



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano II | Edição nº 50

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano II | Edição nº 50

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº11.324, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 441.901,24 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e um reais e vinte e quatro centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.572, de 23/02/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – SEC. MUNIC. URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SUSOP

02.04.06 – DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0108-1.627 - CASA CIVIL/ PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

741- 4.4.90.51.00-02 -100.0131- Obras e InstalaçõesR\$ 400.000,00

742- 4.4.90.51.00-01 -100.0131- Obras e Instalações.....R\$ 41.901,24

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º:

I - o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos do Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

II – a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SEC. MUNIC. URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SUSOP

02.04.01 – MANUT. SEC. MUN. URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SUSOP

15.695.0065-1.518 - OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS

0367- 4.4.90.51.00-01-110.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 41.901,24

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de fevereiro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 27 de fevereiro de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº11.325, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 354.663,74 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.573, de 23/02/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – SAÚDE DA COMUNIDADE

10.302.0075 – 1.623 -AUXÍLIO - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS

743-4.4.50.42.21 – 01 – 310.0000- Auxílio à Associação Hospitalar Santa Casa de LinsR\$ 354.663,74

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de saldo bancário constante na conta do Banco do Brasil, agência 0058-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano II | Edição nº 50

Página 3 de 7

2, aberta especialmente para cumprimento do Termo de Fomento nº 003/2017, no valor de R\$ 354.663,74 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), destinado à Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de fevereiro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 27 de fevereiro de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº11.326, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 304.517,15 (trezentos e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e quinze centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.574, de 23/02/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – SEC. MUNIC. URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SUSOP

02.04.06 – DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0108–1.628-CONV847129/2017/MCIDADES/CAIXA/Pavimentação Asfáltica em CBUQ (3 cm)

744-4.4.90.51.00–05–100.0128-Obras e Instalações.....R\$ 295.300,00

745-4.4.90.51.00–01–Obras e Instalações.....R\$ 9.217,15

Art. 2º - Constituem recursos ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º:

I – o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos do Convênio firmado com o Governo Federal, através do Ministério das Cidades – Programa Planejamento Urbano, no valor de R\$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais);

II – a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SEC. MUNIC. URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SUSOP

02.04.01 – MANUT. SEC. MUN. URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SUSOP

15.695.0065-1.518 – OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS

0367-4.4.90.51.00–01–110.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 9.217,15

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de fevereiro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 27 de fevereiro de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº11.327, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 498.084,29 (quatrocentos e noventa e oito mil e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no orçamento do corrente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano II | Edição nº 50

Página 4 de 7

exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.575, de 23/02/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – SEC. MUNIC. URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SUSOP

02.04.06 – DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0108–1.629 – CONV. 844857/2017/MCIDADES/CAIXA/ Pavimentação Asfáltica em CBUQ (3cm)

746-4.4.90.51.00–05 –100.0129 – Obras e InstalaçõesR\$ 493.100,00

747-4.4.90.51.00–01 –100.0129-+ Obras e Instalações.....R\$ 4.984,29

Art. 2º – Constituem recursos ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º:

I – o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos do Convênio firmado com o Governo Federal, através do Ministério das Cidades – Programa Planejamento Urbano, no valor de R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais);

II – a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SEC. MUNIC. URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SUSOP

02.04.01 – MANUT. SEC. MUN. URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SUSOP

15.695.0065-1.518 – OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS

0367-4.4.90.51.00–01–110.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 4.984,29

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de fevereiro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 27 de fevereiro de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº11.328, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 180.388,40 (cento e oitenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.571, de 23/02/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – SEC. MUNIC. URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SUSOP

02.04.06 – DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0108–1.630 CONV 467/2017/CASA CIVIL/ Recapeamento Asfáltico em CBUQ (3 cm)

748-4.4.90.51.00–02– 100.0130-Obras e Instalações..... R\$ 160.000,00

749-4.4.90.51.00–01–100.0130- Obras e Instalações..... R\$ 20.388,40

Art. 2º – Constituem recursos ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º:

I – o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos do Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

II – a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SEC. MUNIC. URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SUSOP

02.04.01 – MANUT. SEC. MUN. URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SUSOP

15.695.0065-1.518 – OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS

0367-4.4.90.51.00–01–110.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 20.388,40

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de fevereiro de 2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano II | Edição nº 50

Página 5 de 7

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 27 de fevereiro de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº11.329, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 439.860,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.576, de 23/02/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – SAÚDE DA COMUNIDADE

10.301.0075–1.589 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

750-4.4.90.52.00– 05 - Equipamentos e Material Permanente

300.0085 - Aquisição de Equip/Mat.Permanente UBS Adalberto A. Crespo-Portaria nº 3.134, de 17/12/2013.....R\$ 820,00

10.301.0075–1.616 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

751-4.4.90.52.00– 05 - Equipamentos e Material Permanente

300.0094 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades de Saúde-Portaria nº 965, de 11/05/2016.....R\$ 5.840,00

10.301.0075-1.617- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

752-4.4.90.52.00-05 - Equipamentos e Material Permanente

300.0089 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para USF Pasetto e Tangará – Portaria nº 2.231, de 29/12/2015.....R\$ 46.300,00

10.301.0075-1.624 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

753-4.4.90.52.00-05 - Equipamentos e Material Permanente

300.0097 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de

Saúde – Portaria nº 2.591, de 02/12/2016.....R\$ 298.000,00

02.03.07 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

10.303.0075-1.625 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CAPS PORT. 966/2016.

754-4.4.90.52.00-05 - Equipamentos e Material Permanente

300.0093 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os CAPS - Portaria nº 966, de 11/05/2016.....R\$ 5.900,00

10.303.0075–1.590 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

755-4.4.90.52.00- 05 - Equipamentos e Material Permanente

300.0084 - Aquisição Equip/Mat.Permanente CAPS - Portaria nº 3.134, de 17/12/201.....R\$ 83.000,00

TOTAL.....R\$ 439.860,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de saldos bancários das transferências de recursos do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 439.860,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de fevereiro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 27 de fevereiro de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº1.330, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.413.600,00 (um milhão, quatrocentos e treze mil e seiscentos reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano II | Edição nº 50

Página 6 de 7

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.577, de 23/02/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – SAÚDE DA COMUNIDADE

10.301.0075-1.615 - CONSTR. UNID. SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO SANTA TEREZINHA

756-4.4.90.51.00- 05 – Obras e instalações

300.0096 - Construção de USF – Bairro Santa Terezinha - Portaria nº 1.061, de 24/05/2016R\$ 409.400,00

10.301.0075-1.631- CONSTR. UNID. SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO CINQUENTENÁRIO

757-4.4.90.51.00 – 05 – Obras e instalações

300.0077 - Construção de USF – Bairro Cinquentenário.....R\$ 105.600,00

10.301.0075 – 1.632- CONSTR. UNID. SAÚDE DA FAMÍLIA - JARDIM PRIMAVERA

758-4.4.90.51.00 – 05 – Obras e instalações

300.0082 - Construção de USF – Jardim Primavera.....R\$ 88.600,00

02.03.07 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

10.303.0075-1.618 - CONSTRUÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

759-4.4.90.51.00 – 05 – Obras e instalações

300.0095 – Construção do CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial II.....R\$ 810.000,00

TOTAL.....R\$ 1.413.600,00

Art. 2º - Constituem recursos ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º:

I - o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de saldos bancários das transferências de recursos do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde;

II - o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de repasse de recurso no valor de R\$ 1.129.600,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) do Governo Federal, conforme o constante na Portaria nº 2.081, de 23/09/13 - Construção da USF – Bairro Cinquentenário; Portaria nº 2.665,

de 06/11/13 - Construção da USF - Jardim Primavera; Portaria nº 1.053, de 23/05/16 - Construção do CAPS II e Portaria nº 1.061, de 24/05/16, Construção USF – Bairro Santa Terezinha.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de fevereiro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 27 de fevereiro de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura de TUBOS DE CONCRETO - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 04 de abril de 2018, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital - R\$ 71,94 (setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Valor Estimado: R\$ 964.733,33 (novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para EVENTUAL FORNECIMENTO FUTURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano II | Edição nº 50

Página 7 de 7

DE FERRAGENS (VERGALHÕES DE AÇO, BARRAS DE AÇO E CANTONEIRAS DE AÇO) - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 03 de abril de 2018, às 9h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital - R\$ 71,94 (setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Valor Estimado: R\$ 94.387,83 (noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÁS À GRANEL - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 27 de março de 2018, às 9h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital - R\$ 71,94 (setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Valor Estimado: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 02 de abril de 2018, às 9h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital - R\$ 71,94 (Setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Valor Estimado: R\$ 14.658,34 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou solicitarem por e-mail e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone (14) 3533-4280; E-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 13 de março de 2018
Lucas Pavezzi Ferreira - Gerente de Licitações